

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 091/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2035	60.000,00
1001	339030000000	2050	20.000,00
1001	339039000000	2050	20.000,00
1001	449051000000	1058	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339030000000	2098	5.000,00
0801	339030000000	2113	5.000,00
0801	339030000000	2144	5.000,00
0801	339034000000	2059	40.000,00
0801	339039000000	2059	16.000,00
0801	339039000000	2098	5.000,00
0801	339039000000	2113	1.100,00
0901	339039000000	2181	50.000,00
0901	339039000000	2183	5.000,00
0903	339039000000	2085	5.000,00
0903	449052000000	2085	4.900,00
1001	339030000000	2053	4.000,00
1001	339030000000	2170	2.000,00
1001	339039000000	2170	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Chamamento Público / Credenciamento - Lei 14133/21 - PRECISA ASSESSORIA TOPOGRAFICA
NUMERO....: 0003/25

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 19/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: PRECISA ASSESSORIA TOPOGRAFICA LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	H	<p>Serviço técnico especializado em topografia, compreendendo mão de obra e equipamento para atividades diversas, com fornecimento de ART/RRT devidamente registrada, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> " Levantamentos planimétricos e planialtimétricos; " Marcação de arruamentos, terrenos, praças, imóveis públicos e afins; " Levantamento de pontos requeridos pelo Setor de Engenharia, conforme especificidades de cada projeto, como: vegetações, postes, dispositivos de drenagem, pontos de água, perímetro de edificações, eixo de rodovias, crista e pé de taludes, acessos, áreas de preservação permanente e quaisquer outros pontos afins; " Entrega de mapas e memoriais descritivos dos levantamentos realizados, devidamente assinados; " Outros serviços pertinentes a área profissional. " Todos os serviços deverão ser entregues em formato .dwg e .pdf " Os serviços serão pagos por hora de trabalho, de acordo com as necessidades do Município. " Os serviços deverão ser executados dentro dos limites territoriais do Município, conforme as áreas e pontos definidos pela Administração na solicitação de cada demanda, podendo incluir zonas urbanas e rurais. " O prazo para execução dos serviços será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal, sendo que o cronograma detalhado de execução será definido em conjunto com a CONTRATADA, considerando a complexidade dos serviços, condições climáticas e operacionais, e as prioridades estabelecidas pela Administração. 	114,9400	114,9400

Totalização: 114,94

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.